Encaminho a Comissão de Justiça e Redação
Em 15 / 10 / 2019

- Presidente -

Aprovado por
Em 26 / 11 / 2012.

- Presidente -

PROJETO DE LEI Nº 35/2012.

Ementa: Denomina Logradouro Público.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° - Fica denominada de rua **Padre Renato de Menezes** – a rua Inonimada - a rua **Projetada 06,** que fica entre a rua José Afonso Novaes (que era rua projetada 01) e a rua Vereador Manoel Florentino de Carvalho (que era rua projetada 02) a via pública localizada no Bairro Centro, Loteamento Dom Ceslau Stanula.

Art. 2° - No prazo de 90 (noventa) dias, o Executivo Municipal afixará placa com o nome designado do logradouro.

Art. 3° - Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Padre Renato de Menezes, florestano, pertecendo a um dos ramos mais tradicional da Família Menezes. Nasceu a 21 de fevereiro de 1903, em Floresta –PE. Filho de Anísio Gomes de Menezes e Afonsina Firmina de Menezes.

Eram seus irmãos: Jorgiana Menezes, Sílvio Menezes, Guilhermina Menezes, Maria Menezes e Jerson Menezes. Foi ordenado a 26 de abril de 1925 em Olinda. Celebrou sua primeira Missa em Floresta- PE , no dia 03 de maio de 1925.

Em seguida foi nomeado Vigário da Cidade de Pesqueira- PE. Em 1926 foi Vigário na Cidade de Triunfo,em 1927 retorna a Cidade de Pesqueira.

Já em 1928, foi vigário na cidade de São José do Belmonte-PE. Em 1929 foi nomeado vigário da Diocese de Belém do São Francisco –PE. Em 1930, foi nomeado Vigário na Cidade de Pedra-PE, onde ficou até 1935. Foi nomeado Vigário de Flores em 1938. Em seguida foi nomeado Vigário de Apoli (Rio Grande do Norte). Lá permaneceu até abril de 1951, onde em maio deste mesmo ano foi nomeado para Taperoá , ficando até 1984, onde veio a falecer no dia 11 de novembro de 1984.

Padre Renato de Menezes, deixou boas lembranças, grandes exemplos de amizade e companheirismo, repletos de saudade.

Deixastes para nós o exemplo de um homem amigo, honesto, inteligente e espirituoso. Deixou um grande exemplo, que se pode vencer com honra, honestidade e humildade.

Solicito aprovação dos meus pares neste Projeto de Lei.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento aos seus sobrinhos: Ecilda Menezes, Tadeu Menezes, Afonsina Menezes, Dimas Menezes, Ana Célia Menezes, Iolanda Menezes, Anésio Menezes, Maria Edilce Menezes, Florinho Menezes e todos que fazem parte da ilustre Família Menezes.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2012.

Jarbas Florentino de Carvalho
Vereador